



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA Nº 1/6CCR/MPF, de 11 de janeiro de 2016.

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Considerando o pedido de afastamento da Procuradora da República Maria Resende Capucci como coordenadora do [Grupo de Trabalho denominado “Violações dos Direitos dos Povos Indígenas e Regime Militar”](#), instituído no âmbito da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão;

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensá-la, designando o Procurador da República Julio José Araujo Júnior para ocupar o cargo.

Art. 2º- Declarar que, a partir desta data, a composição do Grupo de Trabalho passa a ser a seguinte:

- Almir Teubl Sanches (PRM Osasco/SP)
- Antonio do Passo Cabral (PR/RJ)
- Edmundo Antônio Dias (PR/MG)
- Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto (PRM Uberaba/MG)
- Inés Virginia Prado Soares (PRR 3ª Região)
- Júlio José Araujo Júnior (PRM/Volta Redonda) (Coordenador)
- Lucas Aguiar Sette (PRM Cascavel/PR)
- Marco Antônio Delfino (PRM-Dourados/MS)
- Maria Resende Capucci (PRM/Caraguatatuba/SP)
- Maria Eliane Menezes de Farias (PGR)
- Marlon Alberto Weichert (PRR-3ª Região)
- Paula Bajer Fernandes Martins da Costa (PRR 3ª Região)
- Paulo Thadeu Gomes da Silva (PRR 3ª Região)
- Tatiana Pollo Flores (PR/RJ) - Thais Santi (PRM Altamira)

Corpo Técnico:

Jorge Bruno Souza - Analista em Antropologia

Aline Aranda — Técnico Administrativo

Publique-se.

DEBORAH MACEDO DUPRATIDE BRITTO PEREIRA

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 out. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 69.](#)

MPF
Ministério Público Federal